



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 124-DL, DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Jair Miotto, sem remuneração, pelo período de 9 (nove) dias, de 13 a 21 de setembro do corrente ano, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de setembro de 2023.

Deputado **MAURÍCIO ESKUDLARK**
Presidente, em exercício

